TOCANTINS

**Solicitação de Ciência e Análise do Grupo Gestor - Ato inicial da despesa - Nº 58795**

Departamento Estadual de Trânsito

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E ACUÇAR. PROCESSO 2026/32470/000384

**DEFERIDO**

**Valor Solicitado:**
**R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**

**Valor Deferido:**
R$ 65.000,00

**Prazo de Execução:**
166 dias

**Nº do Processo (SGD):**
2026/32470/000384

**Modalidade:**
Dispensa

**Forma de Pagamento:**
MENSAL

**Justificativa:**
ATENDER A DEMANDA DE CAFÉ E ACUÇAR DETRAN /TO. PROCESSO 2026/32470/000384

## Informações Orçamentárias

| Projeto Atividade | Natureza Despesa | Fonte | Nº da DD | Valor | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|
| 4192 | 3.3.90.30 | 1.799.0000.240.1.666666 | 2026DD0000472 | 65000.0 | Inicial |

## Parecer Prévio Seplan

**VINICIUS TEIXEIRA CAVALCANTE em 18/09/2026 13:12**

Após análise da solicitação, e com fundamento no inciso III do art. 24 do Decreto Estadual nº 7.089, de 30 de janeiro de 2026, informa-se que, mediante consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SIAFE-TO, foi constatada disponibilidade orçamentária na Fonte 1.799.0000.240, conforme Detalhamento de Dotação nº 2026DD0000472, no valor de R$ 65.000,00, destinado ao atendimento da despesa com AQUISIÇÃO DE CAFÉ E ACUÇAR. PROCESSO 2026/32470/000384, assegurando cobertura orçamentária até 31 de dezembro de 2026. Alerta-se o ordenador de despesas da unidade orçamentária quanto à necessária observância das determinações estabelecidas no Decreto Estadual nº 7.226, de 25 de agosto de 2026. Deverão ser observadas, igualmente, as disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que veda, nos últimos dois quadrimestres do mandato, a assunção de obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro do exercício ou que, possuindo parcelas a serem pagas no exercício seguinte, não conte com suficiente disponibilidade de caixa. Diante do exposto, esta unidade manifesta-se, exclusivamente quanto ao aspecto orçamentário, pela existência de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa no exercício corrente, cabendo ao ordenador de despesas à observância dos demais requisitos legais, administrativos e financeiros aplicáveis à

HASH: f97c9108fc2e7781af35a9228b8fe53bb344f6b81f6fbc96285542e9c5f27fb78. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/QLX8-QL2E-L2H6-UGFH. Juntado em 13/10/2026 13:28:06 por Laura Nepomuceno.

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: B7EAEDB802869D10 | SGD:2026/32479/047359

contratação. Por último, deve Grupo Gestor para o Equilíbrio do Gasto Público manifestar-se sob o pleito nos termos do art. 11 do Dec 7.227/2026.

**Solicitações de Pagamento**

| Data | Valor | Mês | Fornecedor | Status |
|---|---|---|---|---|

**Orçamentos para Empenho** **Valor Real da Despesa: R$** **Saldo: R$**

| Data | Nº. da LC | Valor Liberado | Mes/Ano |
|---|---|---|---|

**PARECER DEFINITIVO | GRUPO GESTOR**

Em reunião do Grupo Gestor para Equilíbrio do Gasto Público, conforme Ata n°045/2026, nos termos da solicitação de compras - Anexo II do Decreto nº 7.089/2026 (devidamente autorizada pelo ordenador de despesas) e do parecer de disponibilidade orçamentária da SEPLAN, foi sugerido a regular continuidade dos procedimentos administrativos. Reforça-se que é de competência do ordenador de despesas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual observar os limites orçamentários fixados na LOA/2026 para cada unidade orçamentária sob sua gestão, responsabilizando-se pelas autorizações de despesas, conforme Art. 24, § 7º do Decreto de execução orçamentária e financeira, bem como o Decreto de Medidas de Contenção, Racionalização, Priorização e Controle de despesas nº 7.226 de 25 de agosto de 2026.

Assinado em 08/10/2026 17:23 por PAULO HERNANDES MOURA LIMA

*Enviado e Assinado Eletrônicamente por: DANIELA SILVA MASCARENHAS - 18/09/2026 13:04*

Impresso por DANIELA SILVA MASCARENHAS em 13/10/2026 13:18

HASH: f97c9108fc2e7781af35a9228b8fe53bb344f6b81f6fbc96285542e9c5f27fb78. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/QLX8-QL2E-L2H6-UGFH. Juntado em 13/10/2026 13:28:06 por Laura Nepomuceno.

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: B7EAEDB802869D10 | SGD:2026/32479/047359